

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/SR (01)
EDITAL

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLO-
NIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ,
nomeado pela Portaria nº 102, de 23 de março de 2023, publicada no Diário
Oficial da União nº 58, Seção 2, Página 16, de 24/03/2023, no uso de suas
atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no Artigo 112,
Inciso V, do Regimento Interno da INCRA, aprovado pela Portaria nº 2.541, de
28 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 246, Seção 1, Página 35, de
30/12/2022, considerando os termos de Decreto nº 12.171, de 09 de setem-
bro de 2024, publicado no DOU nº 175, Seção 1, Página 11, de 10/09/2024,
que altera o Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, publicado no
DOU nº 194, Seção 1, Página 14, de 11/10/2022 e Resolução nº 20 de 12 de
maio de 2022, publicada no DOU nº 90, Seção 1, Página 7, de 13/05/2022,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao
Decreto nº. 4.887, de 20/11/2003, TORNA PÚBLICO a que tramita na citada
Superintendência o Processo Administrativo SEI nº 54100.000426/2007-49,
que trata da regularização fundiária das terras de interesse da ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA VISTA
- AMRQBV, localizada no município de Salvaterra, Estado do Pará, represen-
tante dos núcleos de Boa Vista, São Vicente, São Marcos e Enseada. O ter-
ritório ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico
de Identificação e Delimitação (RTID), por meio das Ordens de Serviço nº
42/2016; nº 2501/2019; nº 2260/2022; e nº 2822/2024, aprovado pelo Co-
mitê de Decisão Regional - ATA CDR SR(01)PA Nº04/2025 (SEI 23690687).
As comunidades são constituídas por 71 (setenta e uma) famílias. A área de
total do território é de 1588,3494 ha (mil quinhentos e oitenta e oito hectares,
trinta e quatro ares e noventa e quatro centiares), perímetro de 22015.45
(vinte e dois mil e quinze metros e 45 centímetros) e com limites ao Norte:
Sítio do Mulinho e Senhor Ceará; ao Sul: Retiro São José de São Marcos; a
Oeste: Comunidade São Benedito e Comunidade Paixão; e a Leste: Fazenda
Paritá e Comunidade Passagem Grande. Foram identificados 18 (dezenove)
imóveis (detentores de títulos e documento de posse ou domínio eventual-
mente) de 17 (dezesete) não-quilombolas, bem como 01 (um) imóvel de 01
(um) quilombola com provável título de propriedade, num total de 19 imóveis
e 18 pessoas notificadas, sendo elas: Valmir Maciel da Silva, Rozimeire Bastos
Paraense, Heronildes das Graças Silva e Silva, Raimundo Darcil Pereira da
Silva, Herondina Shirley Pedrosa da Rocha, Fabiane Kesia Silva da Silva, Car-
los Augusto Nunes Gouveia, Carlos Augusto Nunes Gouveia, Diego Amador
Garcia, Eliide Pereira Leal, Natanael Silva Pereira, Geisiane Leal Araújo, Alda
Patrícia Damasceno Costa, Francisco Garcia, Carlos Jorge Vales Seabra, Maria
José Monteiro dos Santos, Ildo Leão e Raimunda Cardoso dos Santos. Nesses
termos, o INCRA/SR (01) COMUNICA aos senhores detentores de domínio, ou
não, abrangidos pelo perímetro descrito, e aos demais ocupantes, confinantes
e terceiros interessados que, caso queiram, terão o prazo de 90 dias, a partir
da última publicação do presente Edital nos Diários Oficiais da União e do
Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico
de Identificação e Delimitação. As contestações instruídas, com as provas
pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do
INCRA/SR (01), situada na Estrada da CEASA, S/Nº, Bairro Souza, Belém/PA,
CEP 66.610-903. Informamos ainda que de segunda a sexta-feira, no mesmo
local, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administra-
tivo nº 54100.000426/2007-49, em cujos autos se processa o feito, estará à
disposição dos interessados para consulta.

Manoel Raimundo Carvalho de Moraes
Superintendente Regional do I N C RA/SR (0 1)
Port. I N C RA /P A nº 1 0 2 de 2 3 /0 3 /2 0 2 3

Protocolo: 1197673

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Alenquer, a Licença Prévia
(LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV),
para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "RAMAL DO CAM-
PO GRANDE, RAMAL DO POLIDORIO (ID. 440021278)". A ser implantada no
município de Alenquer, no Estado do Pará.

Protocolo: 1197674

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS - NURE/
Marabá, a Licença Prévia (LP) nº 2071/2025, Licença de Instalação (LI) nº
3604/2025, Autorização de Supressão vegetal (ASV) nº 5801/2025 e Autori-
zação Ambiental nº 5796/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia
Elétrica - RDR "PROJETO MORUMBI - 440067784". A ser implantada nos mu-
nicípios de Curionópolis e Marabá, no Estado do Pará.

Protocolo: 1197675

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S. A., torna público que requereu
da Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente-SEMMA de Aveiro, a

Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão
Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR
"Projeto - RM LAGO DO CUPU, S/N, COMUNIDADE SÃO TOMÉ/CT-UNP-AVE
-NS-1052506423- MARIACURC." A ser implantada no município de Aveiro, no
Estado do Pará.

Protocolo: 1197676

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Novo Progresso, a Licença
Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal
(ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto
- ALIMENTADOR - NOP-NP-04." A ser implantada no município de Novo Pro-
gresso, no Estado do Pará.

Protocolo: 1197677

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Prainha, a Licença Prévia
(LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV),
para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "430086178
- R. BOM SOSSEGO, 2010, RURAL, KM 19/CT-UNR-PAI-NS-1097018310-
FRANCYELLEPEREIRA." A ser implantada no município de Prainha, no Es-
tado do Pará.

Protocolo: 1197678

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Juruti, a Licença Prévia
(LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV),
para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "PROJETO: ID.
440140676 - COMUNIDADES - RIO JORDÃO, APARECIDA, NOVA UNIÃO DIA-
MANTINO E COMUNIDADE ESPANHA." A ser implantada no município de Juru-
ti, no Estado do Pará.

Protocolo: 1197679

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu
da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Vigia, a Renovação de
LO, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "PA 140, S/N,
SÃO CRISTOVÃO - ALIMENTADOR TA04." A ser implantada no município de
Vigia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1197680

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Inhangapi, Licença Prévia
(LP) nº 004/2025, Licença de Instalação (LI) nº 005/2025 e Autorização de
Supressão Vegetal (ASV) nº 005/2025, para a Rede de Distribuição Rural
de Energia Elétrica - RDR "ID.440131954_INH_RC-MMT- CST-AL-01C1-BA
-C20745126." A ser implantada no município de Inhangapi, no Estado do Pará.

Protocolo: 1197681

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Saneamento e Turismo - SEMMATUR
de Xinguará, a Licença Prévia (LP) nº 001/2024 e Licença de Instalação (LI)
nº 001/2024 para a Linha de Distribuição de Energia Elétrica (LD) com tensão
138 KV "Desvio LD Xinguará / Redenção". A ser implantada no município de
Xinguará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1197682

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Dom Eliseu, a Licença de
Instalação (LI) nº 003/2025 e Autorização de Supressão Ambiental (ASV) nº
004/2025, para a Linha de Distribuição - LD "LD Dom Eliseu (RB) - Dom Eli-
seu 69 kV." A ser implantada no município de Dom Eliseu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1197683